



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO 002/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a adequação do Calendário Escolar 2020 para a Rede Municipal de Pinhão Pr.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pinhão-Pr, no cumprimento das obrigações que lhes são atribuídas, em consonância com as orientações da SEED-PR e considerando:

- a Resolução 3.592- GS/SEED que dispõe sobre o Calendário Escolar;
- o Decreto Estadual 4230/2020 que suspende as aulas presenciais no Estado do Paraná;
- a Deliberação 01/2020 CEE que autorizou excepcionalmente, o regime especial de aulas não presenciais para todo o sistema Estadual de Ensino (estaduais, municipais e particulares);
- a Resolução 001/2020 da SMEC-Pinhão que estabelece em regime especial a realização de atividades pedagógicas não presenciais para alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na rede municipal;
- a Resolução 1522/2020 GS/SEED que define como ocorrerá o Regime Especial na Rede Estadual e determina como deverá ocorrer a comprovação e validação deste período para o Sistema Estadual;
- a Resolução 1249/2020 que dispõe sobre a readequação do Calendário Escolar 2020 para a Rede Pública Estadual de Educação Básica;
- a Resolução SEED 1219/2020 que altera art.5º da Resolução nº 1016 – GS/SEED;
- o Ofício Circular 002/2020 da SMEC Pinhão - proposto, discutido e aprovado pelos profissionais da Rede Municipal- que apresenta orientações e datas para a readequação do Calendário 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o Calendário Escolar para a Rede Pública Municipal, a ser praticado a partir de 20 de março, em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus – Covid-19, conforme Anexo desta resolução.

Art. 2º Ficam estabelecidas as datas de início e término dos períodos avaliativos (trimestres e semestres) para todos os estabelecimentos municipais de ensino:



1º Trimestre : 05/02/2020 a 05/06/2020 74 dias letivos

2º Trimestre: 08/06/2020 a 04/09/2020 59 dias letivos

3º Trimestre; 08/09/2020 a 18/12/2020 67 dias letivos

1º Semestre: 05/02/2020 a 17/07/2020

2º Semestre: 27/07/2020 a 18/12/2020

Art. 3º Os recessos propostos pelo calendário readequado, serão utilizados para reposição dos dias letivos do mês de abril,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria Aparecida de Oliveira Santos'.

Maria Aparecida de Oliveira Santos
Secretária de Educação e Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR - 2020

Instituição de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS

Curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS e EDUCAÇÃO INFANTIL

Turno: Manhã e Tarde

Município: PINHÃO

Horário: 8h às 12h e 13h às 17h

Obs. 15 min de Recreio dirigido computado nas 800 horas

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Ano Novo

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

10 - Páscoa 21 - Trânsportes

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

2 - N. S. Aparecida 15 - Dia do Professor

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

1 - Dia do Trabalho

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 - Finados 15 - Proclamação da República

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

11 - Corpus Christi

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

7 - Independência

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

19 - Emancipação Política do Pr.
28 - Aniversário de Pinhão

Fase	Fez	Faltou
Fechamento do Trimestre		
Conselho de Planejamento de ano letivo		
Fechamento de Semestre 27/07 e 18/12		
Recesso		
04/05 Início das ativ. remotas		
20/03 a 31/03 antecipação do recesso escolar		
Resolução 0012/2020 SME C		
Reposição de Abril		

Avaliação Semestral - Educação Infantil

1º Semestre - 05/02 a 17/07 2º Semestre - 27/07 a 18/12

Avaliação Trimestral	1º Trimestre - 05/02 a 05/06 74 dias letivos	2º Trimestre - 08/06 a 04/09 59 dias letivos	3º Trimestre - 08/09 a 18/12 67 dias letivos	Total = 200 dias letivos
----------------------	--	--	--	--------------------------

Observações:

- * O Sistema de Avaliação para E. ns. Fund. Passa a ser TRIMESTRAL conforme Instrução Normativa 003/2019 SME C
- * O Sistema de Avaliação para Ed. Infantil Permanecerá Semestral
- * O Recreio é dirigido conforme parecer nº 02/2003

- Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para professores da educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação nº 02/2018 - CEE/PR
- O dia do Professor será comemorado em recesso antecipado dia 13/10
- No dia 7 de Agosto se comemora o Dia do Funcionário de Escola
- No dia 11 de Agosto se comemora o Dia do Estudante
- No dia 28 de Outubro se comemora o Dia do Servidor Público
- No dia 20 de Novembro se comemora o Dia da Consciência Negra